MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO SECA PREMIUM PARA CÃES ADULTOS DE RAÇAS MÉDIAS E GRANDES (REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (modalidade) Lei nº 14.133, de 2021

- **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Registro de preços para aquisição de ração seca premium para cães adultos de raças médias e grandes, em embalagens fechadas de fábrica de até 25 kg, para atendimento das ações municipais de proteção e bem-estar animal em 2027, com fornecimento parcelado e entrega nos locais indicados.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade total	Valor total
01	Ração seca premium para cães adultos de raças médias e grandes, em embalagens fechadas de fábrica de até 25 kg, livre de corantes e aromatizantes artificiais, conforme níveis de garantia exigidos no Termo de Referência. **ME/EPP**	KG	5.000	R$ 35.000,00
02	Ração seca premium para cães adultos de raças médias e grandes, em embalagens fechadas de fábrica de até 25 kg, livre de corantes e aromatizantes artificiais, conforme níveis de garantia exigidos no Termo de Referência. **AMPLA**	KG	15.000	R$ 105.000,00

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 12:43:47
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/iP4MP para verificar a autenticidade.

A ata de registro de preços terá vigência de um ano, podendo ser prorrogada por igual período mediante comprovação de preço vantajoso. As contratações decorrentes terão prazos e obrigações definidos em instrumento próprio, de acordo com os pedidos e a legislação aplicável. Não há obrigação de aquisição integral do quantitativo registrado.

- **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação visa assegurar o fornecimento regular de alimentação aos cães atendidos pelas ações municipais de proteção e bem-estar animal, em articulação com a ONG Mascotes de Rua e cuidadoras. A disponibilidade de ração em quantidade e qualidade adequadas contribui para a manutenção dos animais e a continuidade do atendimento municipal. O ETP correspondente fundamenta a escolha do fornecimento parcelado e da entrega direta pelo fornecedor aos pontos atendidos. Aplicam-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal pertinente.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução abrange fornecimento, transporte, descarga e entrega de ração industrializada, com controle dos quantitativos por destino e recebimento pelo Município. As aquisições ocorrerão conforme a necessidade das ações de 2027. As entregas serão de responsabilidade do fornecedor, incluindo transporte e descarga, nos locais indicados pelo Município e pela ONG Mascotes de Rua. Estima-se o atendimento de aproximadamente 28 locais de entrega, número que poderá variar para mais ou para menos conforme a demanda. Todos os custos de transporte, descarga, pessoal, tributos e demais despesas necessárias ao fornecimento deverão estar inclusas no preço ofertado, sem cobrança adicional ao Município.

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Ração seca premium para cães adultos de raças médias e grandes, livre de corantes e aromatizantes artificiais, em embalagens fechadas de fábrica de até 25 kg. A proposta deverá identificar marca, fabricante, peso da embalagem e ficha técnica do produto ofertado. Não há exigência de marca específica.

Níveis de garantia conforme referência do Pregão Eletrônico nº 053/2024, para o produto adulto:

Parâmetro	**Faixa declarada no rótulo**
Proteína bruta mínima	22 a 23%

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 12:43:47
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/iP4MP para verificar a autenticidade.

Parâmetro	**Faixa declarada no rótulo**
Umidade máxima	10 a 12%
Extrato etéreo mínimo	8 a 12%
Matéria fibrosa máxima	3 a 3,5%
Matéria mineral máxima	7,5 a 12%
Cálcio máximo	1,6 a 2,4%
Cálcio mínimo	0,8 a 1,0%
Fósforo mínimo	0,6 a 1,0%
Potássio mínimo	0,5 a 0,6%
Sódio mínimo	0,2 a 0,3%
Ômega 3 mínimos	0,15 a 0,3%
Ômega 6 mínimos	1,8 a 2,4%
Energia metabolizável	3.500 a 3.900 kcal/kg

As faixas indicam os valores de garantia declarados pelo fabricante para cada parâmetro mínimo ou máximo, e não a variação de composição de cada lote. A documentação técnica deverá demonstrar o atendimento de cada requisito. Para conversão, 1% equivale a 10 g/kg.

As embalagens deverão estar lacradas, limpas, secas e sem rasgos, umidade, infestação ou sinais de deterioração. O rótulo deverá conter identificação do produto e fabricante, composição, níveis de garantia, peso líquido, lote, fabricação e validade. Os produtos deverão estar dentro da validade e permitir o consumo regular até a entrega subsequente, sem fornecimento de produto vencido ou impróprio. Devem ser observadas as exigências de regularidade aplicáveis à alimentação animal.

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 12:43:47
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/iP4MP para verificar a autenticidade.

Requisitos adicionais: O fornecedor deverá manter as condições de habilitação durante a execução, responder pelos encargos trabalhistas, tributários e logísticos e comunicar fatos que comprometam o atendimento do pedido. A troca de marca dependerá de solicitação justificada e aprovação prévia do Município, mediante comprovação de atendimento integral às especificações, sem aumento de preço, não sendo admitida substituição unilateral. Os descumprimentos estarão sujeitos às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, assegurados contraditório e ampla defesa. As condições de reajuste, revisão e atualização por atraso de pagamento serão disciplinadas no edital e no instrumento contratual, com indicação da data-base vinculada ao orçamento estimado e do índice aplicável.

- **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A entrega será realizada uma vez ao mês, conforme calendário e locais indicados pelo Município e pela ONG Mascotes de Rua. Cada pedido municipal especificará a quantidade em quilogramas por endereço, o responsável pelo recebimento e a data de entrega, com antecedência mínima de 30 dias corridos, compatível com o maior prazo cotado pelos fornecedores.

As entregas serão de responsabilidade do fornecedor, incluindo transporte e descarga, nos locais indicados pelo Município e pela ONG Mascotes de Rua (estimativa de aproximadamente 28 locais de entrega, número que poderá variar para mais ou para menos conforme a demanda). Todos os custos de transporte, descarga, pessoal, tributos e demais despesas necessárias ao fornecimento deverão estar inclusas no preço ofertado, sem cobrança adicional ao Município.

A relação inicial de endereços e as condições de acesso serão disponibilizadas aos licitantes no processo, para formação dos preços. As alterações de pontos serão comunicadas pelo Município previamente à programação das entregas. O transporte deverá manter as embalagens protegidas de chuva, umidade, contaminação e avarias, utilizando veículos e equipe adequados ao acesso e à descarga nos destinos programados.

Cada entrega será acompanhada de comprovante com data, endereço, nome de quem recebeu, quantidade em kg, número de embalagens, marca e lote. A assinatura do destinatário comprova a entrega física, sem substituir o aceite e a fiscalização municipais. Entrega em destino diverso dependerá de orientação expressa do Município. Os produtos recusados deverão ser recolhidos e substituídos, sem ônus ao Município, em até cinco dias úteis da notificação, sem afastar as consequências por atraso ou descumprimento.

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 12:43:47
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/iP4MP para verificar a autenticidade.

- **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A gestão e a fiscalização do contrato caberão ao(à) servidor(a) previamente designado(a) como Fiscal do Contrato, o(a) qual será responsável por acompanhar e conferir se as entregas foram realizadas de forma satisfatória.

- **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

A medição corresponderá exclusivamente aos quilogramas efetivamente entregues e aceitos, pelo preço unitário contratado, com base nos comprovantes por destino. Não haverá pagamento por embalagens, frete ou descarga em separado.

O pagamento será efetuado em até vinte dias úteis após o recebimento definitivo e a apresentação de nota fiscal regular, devidamente atestada. A nota fiscal deverá identificar o pedido e o quantitativo fornecido. Havendo divergência, o fornecedor será comunicado para correção, preservado o processamento da parcela incontroversa quando cabível. Não haverá pagamento antecipado.

- **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Seleção por pregão eletrônico, com sistema de registro de preços, critério de menor preço por item e julgamento pelo preço por quilograma. A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira seguirá o edital e as exigências legais proporcionais ao objeto.

O edital disciplinará o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e a cota reservada cabível para bem divisível, observadas as condições legais. Eventual divisão em cota principal e reservada manterá o total de 20.000 kg e especificações idênticas.

A aceitabilidade do produto será verificada mediante ficha técnica e rotulagem. Caso seja exigida amostra no edital, a convocação se restringirá ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, em prazo de cinco dias úteis. A análise verificará objetivamente embalagem, identificação, integridade e correspondência aos parâmetros deste TR, com resultado motivado e registrado, sem critérios subjetivos de preferência.

- **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO:**

Para a ração adulta, os preços cotados foram R$ 6,95/kg pela JLF Soluções Integradas Ltda., R$ 7,00/kg pela Suprema Comércio e Transportes Ltda. e R$ 10,00/kg pela RAM Comércio de Ração Ltda. Adota-se, nesta estimativa, a mediana de **R$ 7,00/kg**, que corresponde ao valor central da série e reduz a influência da dispersão observada. O valor estimado para 20.000 kg é de **R$**

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 12:43:47
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/iP4MP para verificar a autenticidade.

140.000,00. O orçamento da RAM relativo à ração para filhotes não compõe o cálculo deste objeto.

Fornecedor	**Data**	**Preço por kg**	**Total para 20.000 kg**
JLF Soluções Integradas Ltda.	05/11/2026	R$ 6,95	R$ 139.000,00
Suprema Comércio e Transportes Ltda.	03/11/2026	R$ 7,00	R$ 140.000,00
RAM Comércio de Ração Ltda.	27/10/2026	R$ 10,00	R$ 210.000,00

- **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício de atendimento: 2027. As contratações decorrentes do registro de preços dependerão de disponibilidade orçamentária e emissão do respectivo empenho.

Três Coroas, 12 de novembro de 2026.

Responsável pela elaboração

Grasiela Huff

Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 12:43:47
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/iP4MP para verificar a autenticidade.